

PORTARIA Nº 1246/2025

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR GILMAR RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-430/2025 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 23 de julho de 2025, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao Servidor, GILMAR RODRIGUES, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF/MF sob nº. 238.521.949-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, contratado através do contrato nº. 003/2025, aprovado em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, CRMV 1691, regido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de julho de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de agosto de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3348 Página 181 Ano: XIV

Data: 25/08/2025

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1244/2025

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA ROSILENE ZANATTI DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-476/2025;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de agosto de 2025, a servidora **ROSILENE ZANATTI DE FREITAS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.023.408-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.621.649-62, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 392/2015 de 06 de maio de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, licença do período aquisitivo de 12/03/2016 à 11/03/2021, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de agosto de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 21 de agosto de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F0597048

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1245/2025

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR JOSE APARECIDO OSILHIRI JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-383/2025 e considerando:

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 11 de julho de 2025, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao Servidor, **JOSE APARECIDO OSILHIRI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.664.919-3, inscrito no CPF/MF sob nº. 050.802.999-67, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, contratado através do contrato nº. 001/2025, aprovado em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, CRMV/PR 11180VP, regido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de julho de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 21 de agosto de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F1CCB4D0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1246/2025

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR GILMAR RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-430/2025 e considerando:

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 23 de julho de 2025, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao Servidor, **GILMAR RODRIGUES**, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF/MF sob nº. 238.521.949-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, contratado através do contrato nº. 003/2025, aprovado em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, CRMV 1691, regido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de julho de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 21 de agosto de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:651A9B24

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1247/2025

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR ANDERSON ROGÉRIO FLORIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo e-423/2025 e considerando:

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 22 de julho de 2025, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao Servidor, **ANDERSON ROGÉRIO FLORIANO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.806.762-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 300.165.658-19, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, contratado através do contrato nº. 002/2025, aprovado em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, CRMV/PR 16099-VP, regido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de julho de 2025.